



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 64/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO LUSO – ÍTALO – BRASILEIRO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "INSTITUTO LUSO – ÍTALO – BRASILEIRO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 31 de outubro de 2023.
141º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente


CARLOS ROBERTO RODRIGUÉS
Vice-Presidente


REGINALDO TRISTÃO
Secretário